



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

---

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO 2012.1  
EDITAL Nº 009/2012 – UFT, DE 06/02/2012**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, neste ato representada pelo seu reitor, Alan Barbiero, torna pública a **retificação** do edital nº 008/2012, de 02/02/2012, de abertura do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Professor Temporário.

**1. No Anexo I, o Código de Vaga 03, referente ao Curso de Gestão e Negócios (Cooperativismo), no campo “Formação Mínima Exigida”, passa a ter a seguinte redação:**

Graduação em Administração ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Sistemas ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Tecnologia da Informação ou Graduação em Informática ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Computação ou Graduação em Engenharia de *Software* ou Graduação em Processamento de Dados (Tecnólogo) ou Graduação em Sistemas de Informação (Tecnólogo) ou Graduação em Computação (Tecnólogo) ou Graduação em Análise de Sistemas (Tecnólogo) e Especialização em Administração de Sistemas de Informação ou Especialização em Sistemas ou Especialização em Sistemas de Informação ou Especialização em Gestão da Informação ou Especialização em Tecnologias da Informação ou Especialização em Gestão Empresarial ou Especialização em Análise de Sistemas ou Especialização em Informática ou Especialização em Ciências da Computação ou Especialização em Engenharia de *Software* ou Especialização em Informática na Educação.

**José Expedito Cavalcante**  
*Vice-Reitor no exercício da Reitoria*